



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 267/2019

"CONCEDE LICENÇA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – Conceder ao Servidor Pública Municipal abaixo relacionada, em conformidade com o Artigo 78, inciso IV c/c Artigo 99, *caput*, da Lei Municipal 237/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº 014032/2019 datado de 23/07/2019 a saber:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA

ELISANGELA SIMAO PLACIDO

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Matrícula: 065459-01

Período: 90 dias (08/08/2019 a 05/11/2019)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/08/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Estado do Espírito Santo, aos 19
dois mil e dezenove (2019).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
(dezenove) dias do mês de agosto (08) do ano de

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal